SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 22/2026 - Autorização de afastamento da Reitora para viagem à Argentina.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 493 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de novembro de 2026, e o Processo nº 23116.010939/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 22/2026, o qual autorizou o afastamento da Reitora para viagem ao exterior, a fim de participar de reuniões da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), na condição de Vice-presidenta, e visita institucional à Universidade Nacional de Córdoba, realizado no período de 12/08/2026 a 16/08/2026, na cidade de Córdoba, na Argentina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, **Reitora**, em 10/11/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719073** e o código CRC **2C97894A**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010939/2026-28 SEI nº 0719073